



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO N.º 2.270, DE 07 DE MAIO DE 2020.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 73.500,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1589 de 13/12/2019, art.4º, III, parágrafo 1º para complementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(08) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.500,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistência Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(60) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(66) 3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(79) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(91) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO N.º 2.270, DE 07 DE MAIO DE 2020.**

(Fls 02)

<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(121) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPART. DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(180) 4.4.90.51	Obras e Instalações	55.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>55.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>73.500,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior no valor de **R\$ 73.500,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais)**, será (ao) proveniente (s) de anulação parcial de dotações, conforme Lei Municipal nº 1589/2019, artigo 4º, inciso III, conforme abaixo discriminado:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(09) 3.3.90.39	Material de Consumo	1.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.500,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(68) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social – (FMAS)	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Transf. Convênios Federais Vinculados	
(83) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>7.000,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO N.º 2.270, DE 07 DE MAIO DE 2020.**

(Fls 03)

3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 02-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(92) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(122) 3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
(124) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPART. DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1019	Iluminação Publica	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(179) 4.4.90.51	Obras e Instalações	25.000,00
15.451.0123.1025	Reurbanização e Construção de Praças	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(183) 4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>55.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>73.500,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 07 de Maio de 2020.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL